



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Tremedal

1

Terça-feira • 18 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 1952

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Tremedal publica:

- **Decreto Nº 011/2020** - Altera o expediente das repartições públicas municipais em virtude do carnaval 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 011/2020

“Altera o expediente das repartições públicas municipais em virtude do carnaval 2020”

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, MÁRCIO FERRAZ DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL,

DECRETA:

Art. 1º: Fica alterado o expediente das repartições públicas municipais nos dias 04 e 06 de fevereiro, na forma abaixo:

Dia 24/02/2020 – Ponto facultativo

Dia 26/02/2020 – Ponto facultativo

Art. 2º: Os serviços públicos essenciais serão mantidos normalmente, devendo o Secretário de cada Órgão da Administração elaborar escala de trabalho de atendimento dos serviços públicos que não poderão sofrer interrupção.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Tremedal – Bahia, 18 de fevereiro de 2020.

**Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.**

Márcio Ferraz de Oliveira
Prefeito